



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 36 / 2025**

**Autoria: Vereadores Fred Coutinho, Israel Russo, Leandro Morais e Delegado Renato Gavião**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações sobre o Centro Municipal de Acolhimento Provisório de Adultos (CEMAPA), com as seguintes questões:

Quais foram os critérios que levaram à decisão de manter o CEMAPA no centro da cidade, considerando os impactos negativos relatados pelos moradores e comerciantes locais?

A Prefeitura está ciente dos problemas de segurança e dos transtornos causados à população local devido à presença do CEMAPA no centro, como furtos e aumento da sensação de insegurança?

Que estudos foram realizados para avaliar os impactos do CEMAPA no centro, e há previsão de novos estudos ou ações para entender melhor os efeitos dessa localização sobre a comunidade?

Há algum plano para realocar o CEMAPA para uma área fora do centro da cidade, onde os impactos à segurança e à qualidade de vida dos moradores possam ser minimizados?

A Prefeitura tem ouvido a comunidade local (moradores e comerciantes) sobre os transtornos causados pela presença do CEMAPA no centro? Se sim, quais são as respostas e ações previstas?

Quais medidas a Prefeitura pode adotar imediatamente para reduzir os impactos da presença do CEMAPA no centro, como o aumento de patrulhamento e melhorias na segurança local?

Como a Prefeitura pretende envolver os moradores e comerciantes na decisão de realocar o CEMAPA, e há algum mecanismo de consulta ou participação social sobre essa questão?

Há possibilidade de retornar o CEMAPA para sua localização anterior?

Quantas pessoas frequentam atualmente o albergue e, dessas, quantas são residentes do município de Pouso Alegre?

Qual é o procedimento formal adotado pela Prefeitura para que uma pessoa possa ser acolhida no albergue municipal?

**JUSTIFICATIVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Considerando as constantes reclamações de moradores e comerciantes sobre os impactos negativos, como problemas de segurança e qualidade de vida, é imprescindível que a Prefeitura forneça esclarecimentos sobre a decisão de manter o albergue nessa localização.

Além disso, é fundamental entender quais estudos foram realizados para avaliar esses impactos e se há planos para mitigar os transtornos causados à população local.

Dessa forma, o requerimento propõe um conjunto de questões que visam obter informações detalhadas sobre o funcionamento do CEMAPA, os critérios para sua localização atual, e as ações que podem ser adotadas para reduzir os impactos negativos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6R16B8GU2D8K6U9Y>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6R16-B8GU-2D8K-6U9Y**

